



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.497, DE 01 DE AGOSTO DE 1996.

Dá denominação a uma rua da  
cidade de Ignacio de Freitas.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA  
DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no ar-  
tigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a  
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a se-  
quinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Ignacio de Frei-  
tas a via pública localizada no Bairro Industrial, Setor  
30, Quadra 8, letra "A" da Planta Cadastral do Município,  
que inicia na Avenida Brasília e termina na rua "B".-

Art. 2º - O Prefeito Municipal deverá mandar'  
colocar no local placas indicativas, onde deverá constar'  
o nome e logo abaixo a inscrição "OPERÁRIO".-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrá-  
rio, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Sant'Ana do Livramento, 01 de agosto de 1996.



*[Handwritten signature]*  
Engº ELIFAS SIMAS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

*[Handwritten signature]*  
ANTONIO APOITIA NETTO  
Secretário M. de Administração